



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Antonio Nilson Pontim - PSDB

Solicitação nº.	04/25	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	09	04	2025	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	11	04	2025			

SEMINÁRIO "AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OBRIGAÇÕES DE ÂMBITO MUNICIPAL" – KCM – CAMPO GRANDE/MS, DE 09 A 11 DE ABRIL DE 2025.

Aquidauana/MS 07 04 2024

Solicitante Vereador Antonio Nilson Pontim - PSDB

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	BRADESCO
AGÊNCIA	0174-0
CONTA	0151867-4
PIX	04308281873

2.500,00

Autorizo	
Diárias	
Ver. Everton Romero - PSDB Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 07/04/25  
REGISTRADO SOB Nº 148125  
HORÁRIO: 10h10  
FUNCIONÁRIO: limria

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

# CONVITE

## CAMPO GRANDE - MS

09, 10 e 11  
ABRIL DE 2025



### AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OBRIGAÇÕES DE ÂMBITO MUNICIPAL

#### PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Secretários Municipais, Diretores, Assessores Jurídicos, Servidores Públicos que atuam em Licitações e Contratos, Gestores, Fiscais de Contratos, Controladores Interno, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Parlamentares e demais Servidores Públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto de estudo, bem como os agentes políticos municipais

#### PROGRAMAÇÃO

- ➔ QUARTA-FEIRA DIA 09/04  
CREDENCIAMENTO: 10:00 - 14:00
- ➔ QUARTA-FEIRA DIA 09/04  
HORÁRIO: 14:00/17:00
- ➔ QUINTA-FEIRA DIA 10/04  
HORÁRIO: 09:00/11:30 - 14:00/17:00
- ➔ SEXTA-FEIRA DIA 11/04  
HORÁRIO: 08:00 - 10:30  
ENCERRAMENTO COM ENTREGA DE CERTIFICADOS: 10:30/11:00

CARGA HORÁRIA: 11:00 HORAS

#### INSTRUTORES



#### CONTEÚDO

O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (ASPECTOS PRÁTICOS DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA) E O CONTROLE SOCIAL COMO ALIADO DA VEREANÇA - 09/04 - 14:00HR ÀS 17:00HR

AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OBRIGAÇÕES DE ÂMBITO MUNICIPAL - 10/04 - 09:00 às 11:30hr

COMUNICAÇÃO EM CONTEXTOS PÚBLICOS PARA VEREADORES, GESTORES E ASSESSORES PARLAMENTARES - 10/04 - 14:00HR ÀS 17:00HR

ORATÓRIA, GESTOS, POSTURAS ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO PARLAMENTAR - 11/04 - 08:00HR ÀS 10:30HR

**KCM**  
CORPUS DE ASSessorIA, TREINAMENTO E PESQUISA

KCM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES,  
TREINAMENTOS, CURSOS, EVENTOS E  
PESQUISAS LTDA  
CNPJ 58.772.397/0001-10  
CAMPO GRANDE - MS  
Fone: (67) 99286-9350

#### LOCAL DO EVENTO

HOTEL:  
HOTEL METROPOLITAN  
ENDEBERÇO:  
AV. ERNESTO DEISEL, S.100 - AMAMBÁ  
CAMPO GRANDE - MS





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

### JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Excelentíssimo Presidente.

Levando a contento o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, no que concerne a solicitação da diária com prazo inferior a 5 (cinco) dias, cumpre informar que a confirmação de vaga para o referido seminário foram obtidas apenas na data de 07/04/2025, devido à alta demanda e restrições no processo de cadastramento.

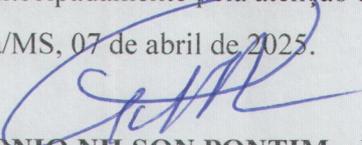
Este evento é de extrema importância para o aprimoramento de nossas atividades, pois abordará temas cruciais como **“As Políticas e Obrigações de Âmbito Municipal”**, estudo diretamente aplicável ao nosso trabalho na Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

O seminário proporcionará uma oportunidade única de networking e aprendizado, que certamente contribuirá para o desenvolvimento de competências essenciais e para a melhoria contínua dos serviços prestados à nossa comunidade.

Diante disso, solicito a compreensão e deferimento para esta solicitação de diária, considerando a relevância do evento e a excepcionalidade das circunstâncias que levaram à inscrição em prazo inferior ao habitual.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2025.

  
ANTÔNIO NILSON PONTIM – PSDB

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Nilson Pontim

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Nilson Pontim**, para os dias 09/10 e 11 de abril de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do SEMINÁRIO “As Políticas Públicas e Obrigações de Âmbito Municipal -Campo Grande-MS. DE 09 A 11 de abril de 2025”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Nilson Pontim**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

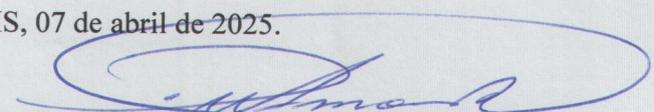
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo próprio requerente para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Nilson Pontim**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 02 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, §1º c/c § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 07 de abril de 2025.

  
**PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA**  
ASSESSOR JURÍDICO



## Emissão de comprovantes

G3330811378654881  
08/04/2025 11:40:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.40.47  
0123600123 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

## SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250408143641220658835  
CNPJ DO PAGADOR: 15.388.606/0001-13  
VALOR: R\$2.500,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 08/04/2025 - 11:40:14

PAGO PARA: Antonio N Pontim  
CPF: \*\*\*.082.818-\*\*  
CHAVE PIX: 04308281873  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0174 - CONTA: 0000000000001518674  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/04/2025 - 11:40:17

DOCUMENTO: 040801  
AUTENTICACAO SISBB: 6.29F.B6E.D01.7ED.D83

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AQUIDAUANA**

### **ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA**

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Antônio Nilson Pontim - PSDB

Relatório viagem: 04/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2025.

  
**Janete Belmonte dos Reis Portocarrero**  
**Diretora de Finanças**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE VEREADOR

Memorando nº 05/2025 - GABVER

Aquidauana-MS, 14 de abril de 2025.

Prezado(a) Senhor(a) Presidente,

Em atenção às normas regimentais desta Casa e imbuído do mais elevado senso de responsabilidade com o erário público, em especial ao que reza a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresento o presente memorando para prestar contas da diária que me foi criteriosamente concedida para participação no Seminário “**As políticas públicas e obrigações de âmbito municipal**”, no período compreendido entre os dias 09 a 11 de abril de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.

Em consonância com as diretrizes desta Egrégia Casa Legislativa, apresento em anexo a documentação comprobatória integral, evidenciando a lisura e a transparência na gestão dos recursos públicos.

A participação neste seminário representou um investimento estratégico no aprimoramento da minha atuação parlamentar, proporcionando um mergulho profundo nos intrincados meandros da legislação, da fiscalização, da representação e da gestão pública municipal.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE VEREADOR**

Os conhecimentos adquiridos, de inestimável valor, serão diligentemente aplicados na elaboração de proposições legislativas mais consistentes e eficazes, na condução de uma fiscalização mais rigorosa e proativa das ações do Poder Executivo, e no fortalecimento dos canais de comunicação com a população, em prol da construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Reitero, pois, o meu irrestrito compromisso com a probidade administrativa e a otimização da aplicação dos recursos públicos, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência julgar pertinentes.

**ANTONIO NILSON PONTIM**

**- Vereador - PSDB -**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A) ANTONIO NILSON PONTIM - PSDB

Relatório de Viagem n°. 04 2025

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	OOL2151	09/04	09:40h	11/04	16:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas

CAMPO GRANDE - MS

Seminário "As políticas públicas e obrigações de âmbito municipal"

Hotel Metropolitan – Av. Ernesto Geisel, nº 5100, Amambai, Campo Grande/MS.

Resultados Alcançados

– A participação no Seminário proporcionou um aprendizado valioso para a construção de um mandato de excelência. O evento contou com a presença de ilustres figuras nacionais, dentre estas, o Dr. Eduardo dos Santos Dionisio, integrante do TCE/MS

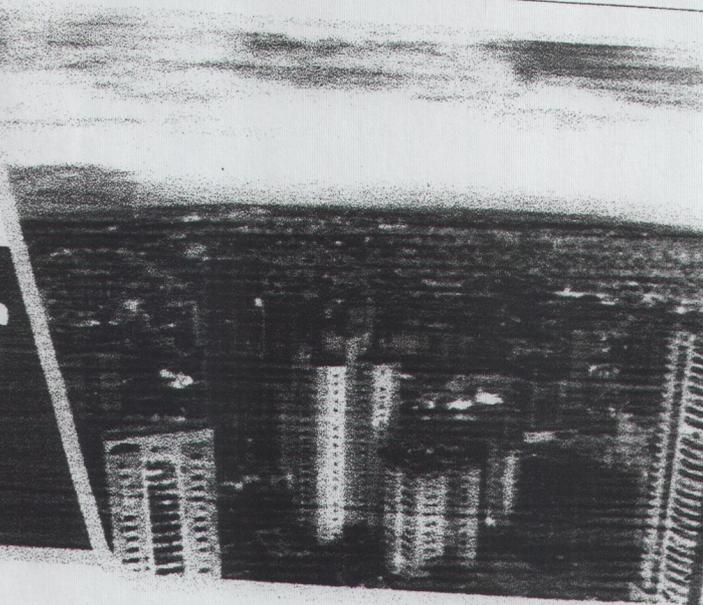
Ver. Antonio Nilson Pontim - PSDB

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**

# CONVITE

## CAMPO GRANDE - MS

09, 10 e 11  
ABRIL DE 2025



### AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OBRIGAÇÕES DE ÂMBITO MUNICIPAL

#### PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Secretários Municipais, Diretores, Assessores Jurídicos, Servidores Públicos que atuam em Licitações e Contratos, Gestores, Fiscais de Contratos, Controladores Interno, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Parlamentares e demais Servidores Públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto de estudo, bem como os agentes políticos municipais

#### INSTRUTORES

**EDUARDO DOS SANTOS**  
MAGISTRO  
EXPERIÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DE EMPREENDIMENTOS DE OBRAS, SERVIÇOS E MATERIAIS

**FÁBIO IANNI GOLDFINGER**  
MAGISTRO  
EXPERIÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DE EMPREENDIMENTOS DE OBRAS, SERVIÇOS E MATERIAIS

**ASSIS SILVA**  
MAGISTRO  
EXPERIÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DE EMPREENDIMENTOS DE OBRAS, SERVIÇOS E MATERIAIS

**ASSIS SILVA**  
MAGISTRO  
EXPERIÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DE EMPREENDIMENTOS DE OBRAS, SERVIÇOS E MATERIAIS

#### CONTÉUDO

O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (ASPECTOS PRÁTICOS DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA) E O CONTROLE SOCIAL COMO ALIADO DA VEREANÇA - 09/04 - 14:00HR ÀS 17:00HR

AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OBRIGAÇÕES DE ÂMBITO MUNICIPAL - 10/04 - 09:00 às 11:30hr

COMUNICAÇÃO EM CONTEXTOS PÚBLICOS PARA VEREADORES, GESTORES E ASSESSORES PARLAMENTARES - 10/04 - 14:00HR ÀS 17:00HR

ORATÓRIA, GESTOS, POSTURAS ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO PARLAMENTAR - 11/04 - 08:00HR ÀS 10:30HR

#### PROGRAMAÇÃO

⇒ QUARTA-FEIRA DIA 09/04

CREENCIAMENTO: 10:00 - 14:00

⇒ QUARTA-FEIRA DIA 09/04

HORÁRIO: 14:00/17:00

⇒ QUINTA-FEIRA DIA 10/04

HORÁRIO: 08:00/10:30 - 14:00/17:00

⇒ SEXTA-FEIRA DIA 11/04

HORÁRIO: 08:00 - 10:30

ENCERRAMENTO COM ENTREGA DE CERTIFICADOS: 10:00/10:00

CARGA HORÁRIA: 11:00 HORAS

# KCM

KCM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES,  
TREINAMENTOS, CURSOS, EVENTOS E  
PESQUISAS LTDA  
CNPJ 58.772.397/0001-10  
CAMPO GRANDE - MS  
Fone: (67) 99286-9350

#### LOCAL DO EVENTO

HOTEL METROPOLITAN



AV. ERNESTO GEISEL 5190 - AMAMBÁ

# KCM

ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS,  
CURSOS, EVENTOS E PESQUISAS.

**PARTICIPANTE**

---

ANTONIO

**MUNICÍPIO**

---

AQUIDAUANA

# CERTIFICADO

Certificamos que

*Antonia Nelson Pontim*

PARTICIPOU DO SEMINÁRIO LEGISLATIVO NACIONAL DA KCM "AS  
POLÍTICAS PÚBLICAS E OBRIGAÇÕES DE ÂMBITO MUNICIPAL"

Realizado nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2025, em Campo Grande - MS

Carga Horária de 11:00 horas

**Campo Grande - MS 11 de abril de 2025**

# KCM

COMUNIDADE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E ASSISSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS



Cláudia F. Maciel  
KCM

ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES,  
TRENINAMENTOS, CURSOS, EVENTOS E  
PESQUISAS LTDA

CNPJ 58.772.397/0001-10



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (ASPECTOS PRÁTICOS DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA) E O CONTROLE SOCIAL COMO ALIADO DA VEREANÇA
- AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OBRIGAÇÕES DE ÂMBITO MUNICIPAL
- COMUNICAÇÃO EM CONTEXTOS PÚBLICOS PARA VEREADORES, GESTORES E ASSESSORES PARLAMENTARES
- ORATÓRIA, GESTOS, POSTURAS ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO PARLAMENTAR



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Nilson Pontim.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário “As políticas públicas e obrigações de âmbito municipal”- Campo Grande/MS – de 09 a 11 de abril de 2025 - realização KCM Assessoria, Capacitações, Treinamentos, Cursos, Eventos e Pesquisa LTDA – Cnpj: 58.772.397/0001-10;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação com anuência da Presidência;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 22 de abril de 2025.

*Paulo Fernandes Gomes.*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO